



## **DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 147, DE 02 DE ABRIL DE 2014**

*Aprova Minuta de Deliberação Substitutiva a Deliberação CRH Nº 90/2008.*

### **Considerando:**

- *a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;*
- *- a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos no Estado de São Paulo;*
- *- o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que regulamenta a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005;*
- *os princípios contidos na legislação vigente que garantem a autonomia dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) na formulação de suas propostas de cobrança e revisão;*
- *que a implantação e a revisão da cobrança devem ser acompanhadas por amplo processo de divulgação para os usuários de recursos hídricos e demais setores sociais dos CBHs;*
- *a Deliberação CRH nº 90, de 10 de dezembro de 2008, que aprova os procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, prorrogada pela Deliberação CRH nº 123, de 21 de março de 2011 e pela Deliberação CRH nº 140, de 13 de dezembro de 2011, até o final de 2013, determinando em seu artigo 1º, que o CRH deveria reavaliar a referida norma, em 2013, para efeito da continuidade da cobrança a partir de 2014;*
- *As reuniões realizadas em 06 de fevereiro e 13 de março do ano corrente, momento o qual os CBH's debateram e aprovaram, em consenso, o texto Minuta Substitutiva a Deliberação CRH 90/2008, anexo a esta.*

*O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, no âmbito de suas atribuições e competências legais,*

### **DELIBERA**

**Artigo 1.º** *Fica aprovada a Minuta de Deliberação Substitutiva a Deliberação CRH Nº 90/2008, a ser encaminhada para a Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, para devidas providências.*

**Artigo 2.º** *Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.*

*Litoral Norte, em 02 de abril de 2014.*